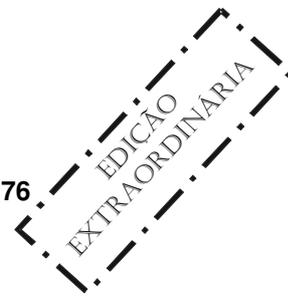




**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvará Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1**



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

QUEIMADAS – Comissão permanente de Procedimento de Abertura de Sindicância nº 021/2022 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS X MARIA GORETH CORDEIRO DE MACEDO. Segue decisão de reconhecimento de Progressão Horizontal com mudança de Padrão II para IV dentro da mesma Classe. Decisão na íntegra nos autos.



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 021/2022

**JULGAMENTO**

Vistos e relatados os autos do Processo Administrativo nº 021/2022, acato o relatório da Comissão COMO MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO em todo o seu teor e forma e DECIDO com fundamento no artigos 25 I, 26 III e 29 da Lei nº 221, de fevereiro de 2010, DETERMINAR o reconhecimento do direito a progressão horizontal com a mudança do Padrão II para o Padrão IV, dentro da mesma CLASSE, tomando por base a legislação acima mencionada, e a aplicação caso concreto em que a servidora MARIA GORETH CORDEIRO DE MACÊDO é a Requerente.

Intime-se a parte da presente decisão.

Queimadas, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
 Prefeito Constitucional do Município

**Licitações e Contratos**

**✓ HOMOLOGAÇÕES, RATIFICAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS e RESCISÃO**

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TABLETS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: L P EQUIPAMENTOS - R\$ 34.060,00.

Queimadas - PB, 24 de Outubro de 2022  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.806,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.985,85; S?O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI – EPP - R\$ 2.186,00.

Queimadas - PB, 10 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022**  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM REMOÇÃO PARA LOCAL ADEQUADO, POR MEIO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA EM CAMINHÃO TIPO SISTEMA ROLL- ON/OFF; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 214.800,00.

Queimadas - PB, 24 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIAS COM LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA REPRIMIDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 47.760,00.

Queimadas - PB, 11 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2022**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS JANDIR FREIRE RODRIGUES - R\$ 26.400,00.

Queimadas - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2022**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE PEDRO DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Queimadas - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

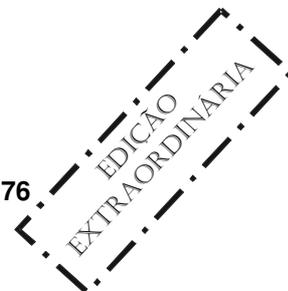
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2022**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CRECHE TIÃO DO RÊGO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 438.160,88.

Queimadas - PB, 20 de Outubro de 2022



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA**

**2**

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 16.800,00.

Queimadas - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO CASTANHO – QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.005.141,59.

Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 64701/2022**

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2010; Decreto Municipal nº 013, de 26 de Março de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA (ÉTICOS) com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal – coluna da alíquota de 18% PMC		%	1	148.825,80	148.825,80
<b>TOTAL</b>						<b>148.825,80</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº

00047/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 148.825,80.

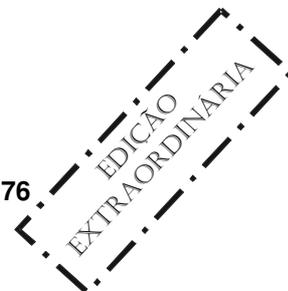
**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2022  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 64702/2022

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2010; Decreto Municipal nº 013, de 26 de Março de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: DROGARIA DROGAVISTA LTDA  
 CNPJ: 00.958.548/0047-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal – coluna da alíquota de 18% PMC		%	1	155.520,00	155.520,00
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, regularizado pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA. Porcentagem do desconto a ser aplicado nos preços dos medicamentos de A a Z da linha farma, sobre a tabela da vigente na data de emissão da correspondente Nota Fiscal – coluna da alíquota de 18% PMC		%	1	72.540,00	72.540,00
<b>TOTAL</b>						<b>228.060,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Queimadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DROGARIA DROGAVISTA LTDA.

CNPJ: 00.958.548/0047-21.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 228.060,00.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2022  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

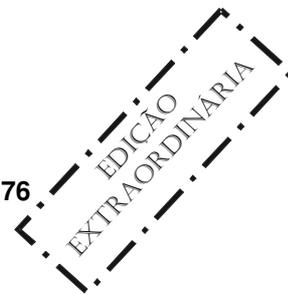
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIAS COM LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA REPRIMIDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/unidade orçamentaria: 02.070 Programa de trabalho: 10 301 1005 2025 Elemento de despesa: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 10/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 41701/2022 - 11.10.22 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 47.760,00



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alfabetário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alfabetário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA**

**4**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, FUNDEB E MDE do Município de Queimadas: 02.060 – 12 361 1004 2010/ 12 361 1004 2017 – 3390.36 99/ 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até 04/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 41801/2022 - 04.10.22 - CARLOS JANDIR FREIRE RODRIGUES - R\$ 26.400,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070 – 10 301 1005 2023 – 3390.36 99/ 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até 04/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 41901/2022 - 04.10.22 - JOSE PEDRO DA SILVA - R\$ 12.000,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DA CRECHE TIÃO DO RÉGO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas e e recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, sendo a seguinte: 02.060- 12 365 1004 1007- 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 21/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 42001/2022 - 21.10.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 438.160,88

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.070. 10 301 1005 2025 – 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 21/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 42101/2022 - 21.10.22 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 16.800,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: GESTÃO/UNIDADE:02.040/02.060/02.070 PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 1002 2005/ 12 122 1004 2021/ 10 301 1005 2026 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 99. VIGÊNCIA: até 24/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32001/2022 - 24.10.22 - L P EQUIPAMENTOS - R\$ 34.060,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.070 Programa de Trabalho: 10 302 1007 2042 Elemento de Despesa: 4490.52 99. VIGÊNCIA: até 11/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32401/2022 - 11.10.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.985,85; CT Nº 32402/2022 - 11.10.22 - S??O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - EPP - R\$ 2.186,00; CT Nº 32403/2022 - 11.10.22 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 51.806,50

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM REMOÇÃO PARA LOCAL ADEQUADO, POR MEIO

DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA EM CAMINHÃO TIPO SISTEMA ROLL- ON/OFF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.100 Programa de Trabalho: 15 452 1011 2063 Elemento de Despesa: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 25/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 32601/2022 - 25.10.22 - NG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 214.800,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMILARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA. CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: Gestão/Unidade: 02.070 Programa de Trabalho: 10 301 1005 2026 Elemento de Despesa: 3390.30 99. VIGÊNCIA: até 03/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 64701/2022 - 03.10.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 148.825,80; CT Nº 64702/2022 - 03.10.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 228.060,00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 21301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valores. Valor do Acréscimo: R\$ 176.923,94 (cento e setenta e seis mil novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Régio e, pela Contratada, Jose Fernando Pereira de Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22801/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
CONTRATADO: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Nono, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA RIO DE JANEIRO, BAIRRO VILLA, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de novembro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20201/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
CONTRATADO: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME.  
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NOS SÍTIOS CAIXA D'ÁGUA E MALHADA GRANDE, ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, CONFORME PROGRAMA DE GRANDES EVENTOS, OPERAÇÃO: Nº 104760810 E SINCONV Nº 863597, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07 de outubro de 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022

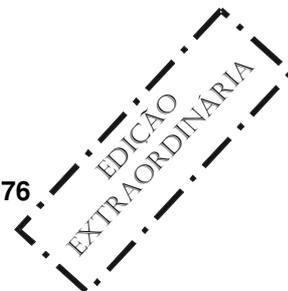
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 02111/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
CONTRATADO: TFD CONSTRUTORA LTDA ME.  
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA RUA RUBENS LOPES DE SOUZA, CENTRO, QUEIMADAS - PB, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2022.



**Município de Queimadas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 5**

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22101/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CONTRATADO: KARLA GOMES BEZERRA - ME.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA BAIXA VERDE, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28 de outubro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22301/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CONTRATADO: PACHU SANTOS – ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO DA ESCOLA CAPOEIRAS, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 31 de outubro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22401/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CONTRATADO: KARLA GOMES BEZERRA - ME.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ANEXO A ESCOLA DA PEDRA DO SINO, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de outubro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 22501/2021  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CONTRATADO: KARLA GOMES BEZERRA - ME.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE: LUTADOR, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de outubro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 21271/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CONTRATADO: KARLA GOMES BEZERRA - ME.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de RECUPERAÇÃO E COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE: ZÉ VELHO, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. PP.63401/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
 CONTRATADO: JOAO EWERTON BARBOSA DE LIMA 07739531405.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o

referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 290.480,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. 20501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Nona do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses e a RENOVAÇÃO dos preços do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Paulo Ítalo de Oliveira Vilar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. 65101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.  
 CONTRATADO: THIAGO MARQUES DE SOUZA 11581963424.  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 27/10/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº. 20801/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
 FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 212.330,39 (duzentos e doze mil trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Carlos de Sousa Rêgo e, pela Contratada, Eronaldo Pereira dos Santos.

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60701/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AOS TRABALHOS DE CONFECÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização do Prefeito Municipal de Queimadas, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 27/10/2022, o contrato administrativo n. 60701/2022. PARTES DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas e DISTRATADA: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA.

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2022  
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00045/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE INTERNET (ISP) PARA FORNECIMENTO DE ACESSOS À INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2022  
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO - Prefeito

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO CASTANHO – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos próprios e Ministério da Saúde (REQUALIFICA UBS – CONSTRUÇÃO). Nº da proposta 11162.6290001/22–001. Conforme dotação orçamentária abaixo especificada. VIGÊNCIA: até 17/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20801/2022 - 17.10.22 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.005.141,59